

**EDITAL Nº 4/2025/COC/MPMS****RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS PÓS-RECURSOS**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, na qualidade de Presidente em exercício da Comissão do XXX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo de Promotor de Justiça Substituto, aberto pelo Edital nº 1/2024/COC/MPMS, no uso das atribuições legais, **DIVULGA e CONVOCA**, em atendimento aos artigos 33, § 9º e 34 da Resolução nº 02/2024-CSMP, de 27 de junho de 2024:

Art. 1º Fica divulgado, no Anexo I deste Edital, a relação contendo os candidatos aprovados nas Provas Escritas, após o julgamento dos recursos.

Art. 2º Fica divulgado, no Anexo II deste Edital, a relação dos candidatos que tiveram os seus recursos deferidos.

Art.3º Convoca os candidatos aprovados nas Provas Escritas relacionados no Anexo I deste Edital a requererem, no período de 2 a 11 de julho de 2025, a Inscrição Definitiva.

Art. 4º O pedido de Inscrição Definitiva deverá observar o disposto no art. 34 da Resolução nº 2/2024-CSMP, de 27 de junho de 2024, conforme o Anexo III deste Edital.

§ 1º. O requerimento deverá ser assinado pelo candidato ou por procurador habilitado com poderes específicos, dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso e deverá ser entregue na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, na Secretaria da Comissão de Concurso, situada na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, nº 214, Jardim Veraneio, CEP 79031-907, Campo Grande/MS, ou, ainda, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), com aviso de recebimento (AR), instruído conforme documentos arrolados no Anexo III deste Edital.

§ 2º. Os referidos documentos também deverão ser encaminhados para o e-mail concursomembros@mpms.mp.br.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2025.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça em exercício

Presidente da Comissão de Concurso em exercício

ANEXO I DO EDITAL Nº 4/2025/COC/MPMS – RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS – PÓS-RECURSOS

Inscrição	Candidato	Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV	Grupo V	Grupo VI	Grupo VII	Média Geral	Resultado
1110540	FRANCISCO DE SALLES BEZERRA FARIAS NETO	6,30	5,50	5,55	6,04	7,55	6,20	7,05	6,31	APROVADO
1103133	LEONARDO DA SILVA OBA	6,10	6,95	5,45	8,15	5,30	5,05	7,05	6,29	APROVADO
1124812	DAFNE PRADO SABAG	5,65	5,95	7,15	5,95	6,30	6,20	6,70	6,27	APROVADO
1105047	ALEXANDRE CASSIANO DORÁCIO ANTUNES	5,10	5,30	6,50	5,30	7,05	5,95	7,70	6,13	APROVADO
1111830	BRUNO COUTO PINTO DE MIRANDA	5,45	6,80	5,00	6,65	6,65	5,42	6,75	6,10	APROVADO
1124554	BRUNO MACIEL RIBEIRO DE ALMEIDA	5,70	5,00	5,20	7,30	6,45	6,20	6,40	6,04	APROVADO
1103425	LUÍS FELIPE PANTAROTTO REMELLI	6,65	5,00	5,20	5,75	6,40	6,71	6,55	6,04	APROVADO
1103162	BÁRBARA BITTENCOURT DE FREITAS	6,80	5,80	6,70	5,65	5,90	6,21	5,05	6,02	APROVADO
1111352	GABRIELA BARROS ABURACHID	6,05	6,20	5,20	5,45	6,60	5,87	6,80	6,02	APROVADO
1103341	GABRIEL MACHADO DE PAULA LIMA	6,10	5,00	5,15	6,40	6,85	7,10	5,45	6,01	APROVADO
1116384	SARA FONTES CARVALHO DE ARAÚJO	5,15	5,80	5,00	7,15	5,30	6,10	7,50	6,00	APROVADO

ANEXO II DO EDITAL Nº 4/2025/COC/MPMS – RECURSOS DEFERIDOS

Inscrição	Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV	Grupo V	Grupo VI	Grupo VII	Média Geral	Resultado
1103130	3,55	3,85	2,60	4,55	4,65	3,19	4,30	3,81	ELIMINADO
1103133	6,10	6,95	5,45	8,15	5,30	5,05	7,05	6,29	APROVADO
1103136	5,70	2,75	3,75	5,25	4,15	4,53	6,00	4,59	ELIMINADO
1103162	6,80	5,80	6,70	5,65	5,90	6,21	5,05	6,02	APROVADO
1103191	6,10	5,70	3,70	6,80	7,15	5,50	6,80	5,96	ELIMINADO
1103222	5,30	4,20	2,65	8,80	6,60	3,82	6,20	5,37	ELIMINADO
1103270	5,70	3,85	3,70	5,80	5,70	4,20	6,50	5,06	ELIMINADO
1103294	6,25	5,05	2,15	4,00	4,35	3,55	3,60	4,14	ELIMINADO
1103341	6,10	5,00	5,15	6,40	6,85	7,10	5,45	6,01	APROVADO



1103371	5,95	5,60	2,90	4,60	5,65	6,00	7,00	5,39	ELIMINADO
1103385	5,45	2,60	2,20	3,75	3,90	3,32	4,80	3,72	ELIMINADO
1103425	6,65	5,00	5,20	5,75	6,40	6,71	6,55	6,04	APROVADO
1103430	5,60	5,10	4,65	7,00	5,60	6,41	5,60	5,71	ELIMINADO
1103444	5,20	3,90	2,80	6,25	4,60	6,20	6,70	5,09	ELIMINADO
1103486	5,00	3,65	2,90	5,00	5,00	4,29	6,45	4,61	ELIMINADO
1103562	5,65	3,85	3,25	5,40	5,15	4,09	6,60	4,86	ELIMINADO
1103674	5,30	3,70	3,25	5,75	5,25	5,65	4,50	4,77	ELIMINADO
1103814	4,65	5,40	5,00	7,15	5,25	6,10	6,45	5,71	ELIMINADO
1103849	6,00	5,70	2,35	5,75	5,50	5,15	6,55	5,29	ELIMINADO
1104066	6,15	2,30	5,00	5,60	5,20	4,55	4,20	4,71	ELIMINADO
1104248	5,45	4,30	2,10	6,00	5,40	4,70	4,35	4,61	ELIMINADO
1104764	6,60	5,40	1,90	4,40	6,10	4,55	6,10	5,01	ELIMINADO
1104801	5,45	5,05	5,25	5,25	5,10	5,84	4,35	5,18	ELIMINADO
1104950	5,55	5,50	3,40	5,30	5,35	4,53	6,85	5,21	ELIMINADO
1104977	5,25	5,10	3,30	5,90	6,55	5,85	7,25	5,60	ELIMINADO
1104984	3,90	3,05	3,80	6,30	5,25	6,00	6,55	4,98	ELIMINADO
1105047	5,10	5,30	6,50	5,30	7,05	5,95	7,70	6,13	APROVADO
1105120	5,80	5,70	3,80	4,65	6,10	7,00	6,65	5,67	ELIMINADO
1105151	6,30	2,95	2,75	6,75	4,40	5,00	5,05	4,74	ELIMINADO
1105334	6,00	5,10	5,00	5,25	4,35	5,33	6,40	5,35	ELIMINADO
1105518	6,15	3,05	2,70	5,50	4,50	4,37	6,45	4,67	ELIMINADO
1105921	5,70	3,70	2,90	6,30	3,55	5,10	6,50	4,82	ELIMINADO
1106092	5,60	3,50	1,85	7,05	5,30	4,24	6,00	4,79	ELIMINADO
1106313	5,50	5,00	3,50	5,50	6,20	6,08	5,80	5,37	ELIMINADO
1109727	5,05	3,35	3,00	3,85	4,45	5,79	7,15	4,66	ELIMINADO
1110512	5,00	3,80	2,35	5,00	5,80	5,04	5,70	4,67	ELIMINADO
1110540	6,30	5,50	5,55	6,04	7,55	6,20	7,05	6,31	APROVADO
1110723	5,50	5,00	2,55	5,35	4,60	3,33	5,35	4,53	ELIMINADO
1111352	6,05	6,20	5,20	5,45	6,60	5,87	6,80	6,02	APROVADO
1111385	5,00	2,90	5,10	3,45	3,75	4,05	4,15	4,06	ELIMINADO
1111635	5,30	4,15	1,85	3,60	3,55	3,38	5,00	3,83	ELIMINADO
1111652	5,95	5,10	2,95	3,55	4,70	3,93	6,40	4,65	ELIMINADO
1111830	5,45	6,80	5,00	6,65	6,65	5,42	6,75	6,10	APROVADO
1111885	5,25	3,50	3,50	5,10	5,95	3,77	6,10	4,74	ELIMINADO
1113682	4,70	6,90	3,85	6,75	5,20	4,00	6,30	5,39	ELIMINADO
1114026	7,10	2,25	5,05	5,25	5,45	5,76	5,75	5,23	ELIMINADO
1115364	5,60	5,00	2,70	3,40	4,20	3,57	4,50	4,14	ELIMINADO
1116384	5,15	5,80	5,00	7,15	5,30	6,10	7,50	6,00	APROVADO
1116803	5,00	3,10	3,20	5,85	5,00	3,62	6,60	4,62	ELIMINADO
1117039	5,05	5,00	3,85	6,75	7,45	5,05	6,55	5,67	ELIMINADO
1118027	5,85	4,40	2,75	5,15	5,45	5,83	7,25	5,24	ELIMINADO
1118932	5,15	2,80	3,45	5,00	4,55	5,25	5,80	4,57	ELIMINADO
1119773	4,65	3,15	5,00	5,00	5,35	4,02	4,25	4,49	ELIMINADO
1119914	5,25	2,45	2,75	3,85	5,05	4,12	4,80	4,04	ELIMINADO
1124554	5,70	5,00	5,20	7,30	6,45	6,20	6,40	6,04	APROVADO
1124812	5,65	5,95	7,15	5,95	6,30	6,20	6,70	6,27	APROVADO
1126813	5,00	5,30	5,10	6,55	5,70	5,58	6,35	5,65	ELIMINADO
1132404	5,60	6,55	4,20	6,50	7,60	6,27	5,90	6,09	ELIMINADO

ANEXO III DO EDITAL Nº 4/2025/COC/MPMS – MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

_____, inscrito(a) no XXX Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo de Promotor de Justiça Substituto, sob o nº de Inscrição _____, considerando ter sido aprovado(a) nas Provas Escritas, vem requerer sua Inscrição Definitiva no referido concurso, nos termos do artigo 34 da Resolução nº 2/2024-CSMP, de 27 de junho de 2024, apresentando a documentação exigida no Regulamento do Concurso, na ordem, conforme relação anexa.

Termos em que,
p. deferimento.

Campo Grande-MS, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)



RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

- I** – 2 (duas) fotografias de tamanho 3x4 cm, datadas de até 1 (um) ano antes da abertura da inscrição;
- II** – cópia autenticada do diploma de bacharel em Direito expedido por escola oficial ou reconhecida, devidamente registrado, ou da certidão ou atestado de colação do respectivo grau, com a prova de estarem sendo providenciados a expedição e o registro do diploma correspondente;
- III** – cópia autenticada da cédula de identidade;
- IV** – certificado de reservista ou documento equivalente que comprove a quitação com o serviço militar;
- V** – atestado fornecido pela Justiça Eleitoral que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- VI** – as seguintes certidões, que abranjam as localidades onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública ou atividade particular nos últimos 5 (cinco) anos, destinadas a comprovar a inexistência de antecedentes criminais ou cíveis incompatíveis com o ingresso na carreira do Ministério Público:
- a)** dos Distribuidores Cíveis das Justiças Federal e Estadual (comum e fiscal);
 - b)** dos Cartórios de Protestos e dos Cartórios de Execuções Penais;
 - c)** dos Distribuidores Criminais das Justiças Federal e Estadual, bem como das Justiças Militar Federal e Estadual;
 - d)** de antecedentes criminais, fornecidas pelas Polícias Federal e Estadual;
- VII** – indicação, com endereço completo, inclusive código de endereçamento postal, de 5 (cinco) autoridades, preferencialmente do Ministério Público, que possam fornecer informações sobre o candidato;
- VIII** – curriculum vitae, firmado pelo candidato, com:
- a)** discriminação dos locais de seu domicílio e residência desde os 18 (dezoito) anos de idade;
 - b)** indicação pormenorizada dos cargos, funções e atividades, públicos ou privados, lucrativos ou não, desempenhados desde então, aí abrangidos os de natureza política;
 - c)** identificação dos membros do Ministério Público e da Magistratura, junto aos quais tenha atuado; e
 - d)** sendo o caso, referências a respeito de cônjuge ou companheiro;
- IX** – certidão do órgão disciplinar a que estiver sujeito o candidato, comprovando não estar sendo processado nem ter sido punido por falta grave no exercício de profissão, cargo ou função;
- X** – atestado de idoneidade moral, firmado por 2 (dois) membros do Ministério Público;
- XI** – atestado médico que deverá comprovar que o candidato atende aos requisitos do inciso VIII do art. 2º deste Regulamento, sem prejuízo dos exames de saúde que serão obrigatoriamente realizados na ocasião prevista no Capítulo XIII deste Regulamento; e
- XII** – documentos que comprovem o candidato contar com, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício de atividade jurídica.
- A prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos será feita mediante certidão fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado em que o candidato estiver inscrito como eleitor.
- Os documentos referidos no inciso **VI**, “**a**”, “**b**”, “**c**” e “**d**”, desta Relação de Documentos deverão ser emitidos nos 60 (sessenta) dias anteriores ao término do prazo de inscrição definitiva.
- O não cumprimento das exigências estabelecidas no artigo art. 34 da Resolução nº 2/2024-CSMP, de 27 de junho de 2024, no prazo, no modo e na forma estabelecidos, importará no indeferimento do pedido de inscrição definitiva do candidato, com total insubsistência dos atos até então praticados, excluindo-o automaticamente do concurso, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis a omissão ou falsa declaração, sujeitando-o, também, à demissão durante os 2 (dois) primeiros anos de exercício efetivo do cargo.